

# ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2021

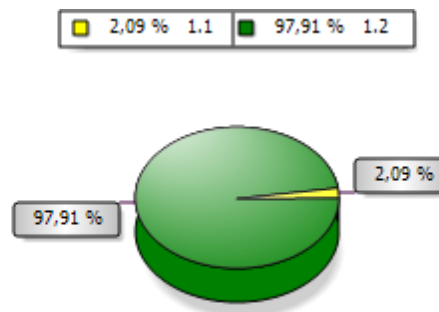
Nome : INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI  
CNPJ : 18.775.301/0001-52  
Folha : 1

## ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

### 1 - Grau de Endividamento

$$\frac{1.1 \text{ Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)}}{1.2 \text{ Patrimônio Líquido}} = \frac{9.353,90}{438.348,88} = 0,02$$

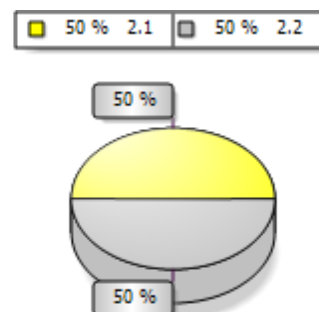
Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 2,13 % do capital próprio.



### 2 - Composição de Endividamento

$$\frac{2.1 \text{ Passivo Circulante}}{2.2 \text{ Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)}} = \frac{9.353,90}{9.353,90} = 1,00$$

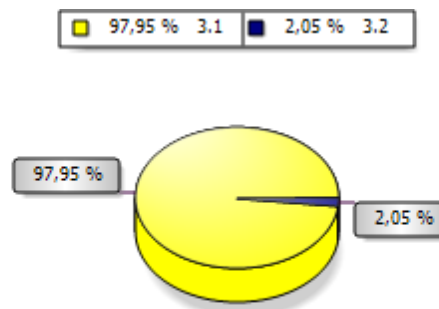
Interpretação : Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100,00 % das obrigações totais.



### 3 - Solvência Geral

$$\frac{3.1 \text{ Ativo}}{3.2 \text{ Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)}} = \frac{447.702,78}{9.353,90} = 47,86$$

Interpretação : Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 4.786,27 % do capital de terceiros.



# ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2021

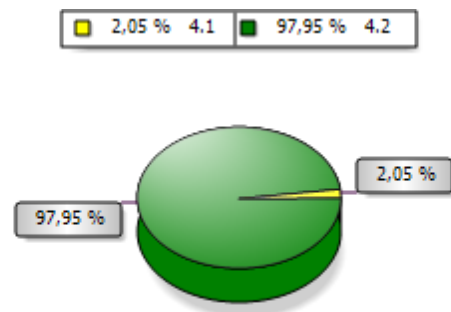
Nome : INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI  
CNPJ : 18.775.301/0001-52  
Folha : 2

## ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

### 4 - Participação de Terceiros

|                                                                   |            |        |
|-------------------------------------------------------------------|------------|--------|
| 4.1 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) | 9.353,90   |        |
| 4.2 Ativo                                                         | 447.702,78 | = 0,02 |

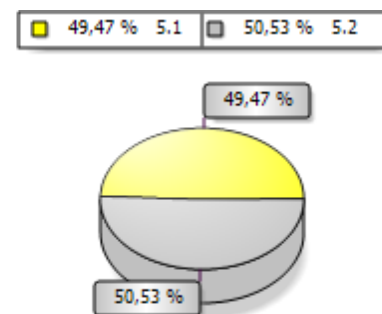
Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 2,09 % do investimento total.



### 5 - Capitalização

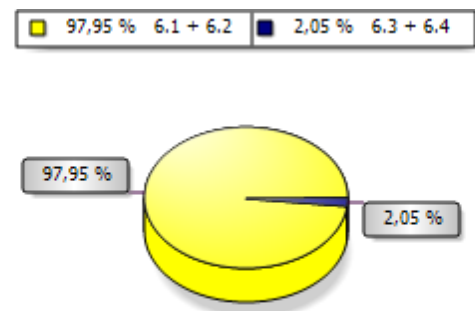
|                        |            |        |
|------------------------|------------|--------|
| 5.1 Patrimônio Líquido | 438.348,88 |        |
| 5.2 Ativo              | 447.702,78 | = 0,98 |

Interpretação : Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 97,91 % do investimento total.



### 6 - Capital de Giro Próprio

|                                                  |            |            |
|--------------------------------------------------|------------|------------|
| 6.1 Ativo Circulante                             | 447.702,78 |            |
| 6.2 Ativo Realizável a LP                        | 0,00       | 447.702,78 |
| 6.3 (-) Passivo Circulante                       | 9.353,90   |            |
| 6.4 (-) Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) | 0,00       | 9.353,90   |
| 6.5 (=) Capital de Giro Próprio                  |            | 438.348,88 |



# ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2021

Nome : INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI  
CNPJ : 18.775.301/0001-52  
Folha : 3

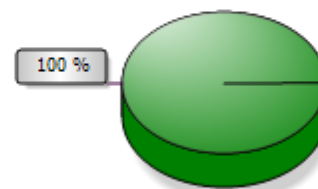
## ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

### 7 - Imobilização do Patrimônio Líquido

|                                                         |            |        |
|---------------------------------------------------------|------------|--------|
| 7.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP) | 0,00       |        |
| 7.2 Patrimônio Líquido                                  | 438.348,88 | = 0,00 |

Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 0,00 % do capital próprio.

0 % 7.1 100 % 7.2

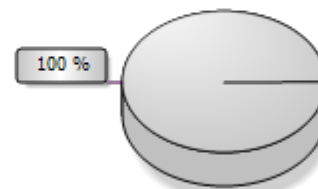


### 8 - Imobilização dos Recursos Não Correntes

|                                                                   |            |        |
|-------------------------------------------------------------------|------------|--------|
| 8.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)           | 0,00       |        |
| 8.2 Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) | 438.348,88 | = 0,00 |

Interpretação : Quanto menor, melhor. 0,00 % dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.

0 % 8.1 100 % 8.2

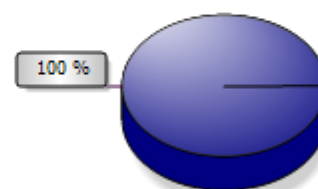


### 9 - Imobilização do Investimento Total

|                                                         |            |        |
|---------------------------------------------------------|------------|--------|
| 9.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP) | 0,00       |        |
| 9.2 Ativo                                               | 447.702,78 | = 0,00 |

Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 0,00 % do investimento total.

0 % 9.1 100 % 9.2



# ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2021

Nome : INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI  
CNPJ : 18.775.301/0001-52  
Folha : 4

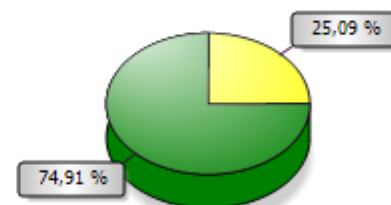
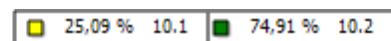
---

## ÍNDICES DE RENTABILIDADE

### 10 - Rentabilidade do Investimento Total

10.1 Resultado Antes das Provisões 149.976,99  
10.2 Ativo 447.702,78  
$$\frac{149.976,99}{447.702,78} = 0,34$$

Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 33,50 % do investimento total.

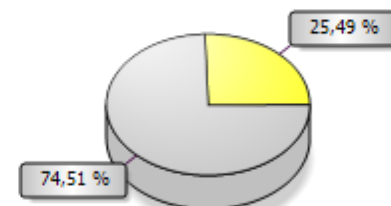
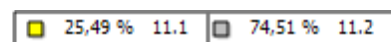


---

### 11 - Rentabilidade do Capital Próprio

11.1 Resultado Antes das Provisões 149.976,99  
11.2 Patrimônio Líquido 438.348,88  
$$\frac{149.976,99}{438.348,88} = 0,34$$

Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 34,21 % do capital próprio.

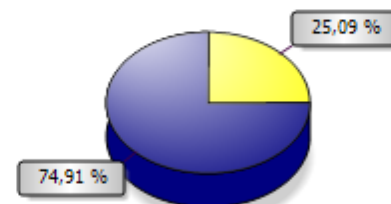
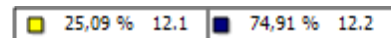


---

### 12 - Rentabilidade do Ativo

12.1 Lucro Líquido 149.976,99  
12.2 Ativo 447.702,78  
$$\frac{149.976,99}{447.702,78} = 0,34$$

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 33,50 de lucro para cada R\$ 100,00 de investimento total.



# ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2021

Nome : INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI  
CNPJ : 18.775.301/0001-52  
Folha : 5

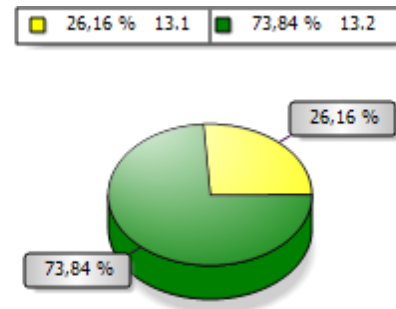
---

## ÍNDICES DE RENTABILIDADE

### 13 - Rentabilidade do Patrimônio Líquido

$$\frac{13.1 \text{ Lucro Líquido } 149.976,99}{13.2 \text{ Patrimônio Líquido Médio } 423.351,18} = 0,35$$

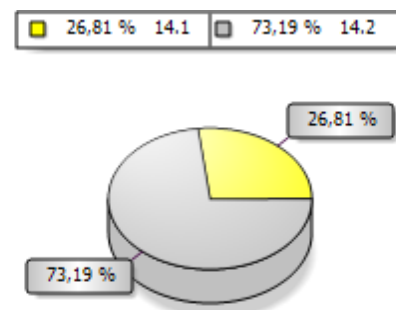
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 35,43 de lucro para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, em média.



### 14 - Giro do Ativo

$$\frac{14.1 \text{ Vendas Líquidas } 164.034,41}{14.2 \text{ Ativo } 447.702,78} = 0,37$$

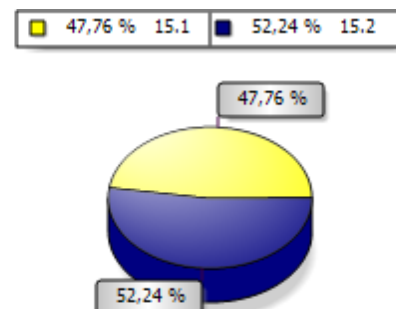
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R\$ 0,37 para cada R\$ 1,00 de investimento total.



### 15 - Margem Líquida

$$\frac{15.1 \text{ Lucro Líquido } 149.976,99}{15.2 \text{ Vendas Líquidas } 164.034,41} = 0,91$$

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 91,43 de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos.



# ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2021

Nome : INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI  
CNPJ : 18.775.301/0001-52  
Folha : 6

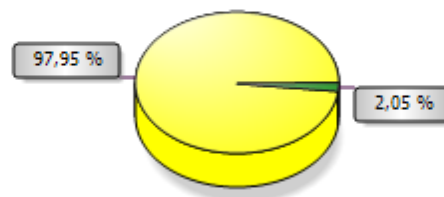
## ÍNDICES DE LIQUIDEZ

### 16 - Liquidez Geral

$$\frac{16.1 \text{ Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a LP}}{16.2 \text{ Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)}} = \frac{447.702,78}{9.353,90} = 47,86$$

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 47,86 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total.

97,95 % 16.1 2,05 % 16.2

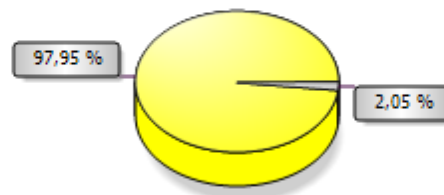


### 17 - Liquidez Corrente

$$\frac{17.1 \text{ Ativo Circulante}}{17.2 \text{ Passivo Circulante}} = \frac{447.702,78}{9.353,90} = 47,86$$

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 47,86 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

97,95 % 17.1 2,05 % 17.2



### 18 - Liquidez Seca

$$\frac{18.1 \text{ Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{18.2 \text{ Passivo Circulante}} = \frac{447.702,78}{9.353,90} = 47,86$$

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 47,86 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

97,95 % 18.1 2,05 % 18.2



# ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2021

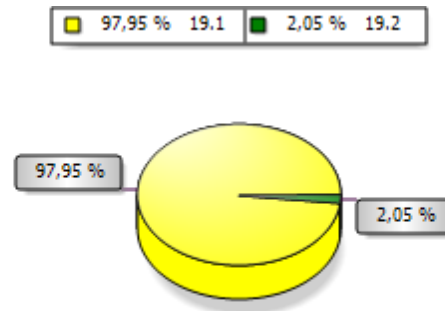
Nome : INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI  
CNPJ : 18.775.301/0001-52  
Folha : 7

## ÍNDICES DE LIQUIDEZ

### 19 - Liquidez Imediata

19.1 Disponibilidades  $\frac{446.053,77}{9.353,90} = 47,69$   
19.2 Passivo Circulante

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 47,69 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.



BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2021

FELIPE LACERDA SILVA  
205 - Administrador - CPF 031.702.611-93

ISABELLA SIQUEIRA DA SILVA  
INACIO:03803027136  
Assinado de forma digital por  
ISABELLA SIQUEIRA DA SILVA  
INACIO:03803027136  
Dados: 2022.05.24 11:13:15 -03'00'

ISABELLA SIQUEIRA DA SILVA INÁCIO  
CONTADORA - CPF 038.030.271-36 - CRC DF-028538

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 18.775.301/0001-52

Número de Ordem do Livro: 0

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição                           | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final    |
|-------------------------------------|------|----------------|----------------|
| ATIVO                               |      | R\$ 411.869,04 | R\$ 447.702,78 |
| ATIVO CIRCULANTE                    |      | R\$ 411.869,04 | R\$ 447.702,78 |
| Disponibilidades                    |      | R\$ 410.220,03 | R\$ 446.053,77 |
| Caixa                               |      | R\$ 410.220,03 | R\$ 446.053,77 |
| Outros Créditos                     |      | R\$ 1.649,01   | R\$ 1.649,01   |
| Outros Créditos                     |      | R\$ 1.649,01   | R\$ 1.649,01   |
| PASSIVO                             |      | R\$ 411.869,04 | R\$ 447.702,78 |
| PASSIVO CIRCULANTE                  |      | R\$ 3.515,56   | R\$ 9.353,90   |
| Obrigações Fiscais                  |      | R\$ 1.171,90   | R\$ 6.287,93   |
| Impostos e Contribuições a Recolher |      | R\$ 1.171,90   | R\$ 6.287,93   |
| Obrigações Sociais                  |      | R\$ 2.343,66   | R\$ 3.065,97   |
| INSS a Recolher                     |      | R\$ 2.343,66   | R\$ 3.065,97   |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                  |      | R\$ 408.353,48 | R\$ 438.348,88 |
| Capital Social                      |      | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00 |
| Capital Integralizado               |      | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00 |
| (-) Lucros ou Prejuízos Acumulados  |      | R\$ 258.353,48 | R\$ 288.348,88 |
| Lucros Acumulados                   |      | R\$ 258.353,48 | R\$ 288.348,88 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AE.02.2A.BC.E4.6B.4F.5B.4F.B5.E5.F2.F0.CC.3B.66.24.73.3B.7D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                 |                            |  |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------|--|
| NIRE<br>53800664951                                             | CNPJ<br>18.775.301/0001-52 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI |                            |  |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário                                                 | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2021 a 31/12/2021 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral                       | NÚMERO DO LIVRO<br>3                               |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>AE.02.2A.BC.E4.6B.4F.5B.4F.B5.E5.F2.F0.CC.3B.66.24.73.3B.7D |                                                    |

| ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS: |                |                                                           |                         |                         |                   |
|----------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO                                     | CPF/CNPJ       | NOME                                                      | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                | RESPONSÁVEL LEGAL |
| Contador                                                       | 03803027136    | ISABELLA SIQUEIRA DA SILVA<br>INACIO:03803027136          | 3103017544157396488     | 13/04/2022 a 13/04/2023 | Não               |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)                               | 01752551000174 | CARVALHO & GUERRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA:01752551000174 | 1287503931221071602     | 03/01/2022 a 03/01/2023 | Sim               |

NÚMERO DO RECIBO:

AE.02.2A.BC.E4.6B.4F.5B.4F.B5.E5.F2.F0.CC.3B.66.24.73.3B.7D-0

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/05/2022 às 11:14:04

14.9E.7B.99.25.3B.2D.8B  
2C.D3.14.B0.1D.66.8F.44

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.775.301/0001-52  
Número de Ordem do Livro: 0  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

## TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI         |
| NIRE                                                                                  | 53800664951                                         |
| CNPJ                                                                                  | 18.775.301/0001-52                                  |
| Número de Ordem                                                                       | 3                                                   |
| Natureza do Livro                                                                     | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Município                                                                             | Brasília                                            |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 29/08/2013                                          |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                                                     |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2021                                          |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 797                                                 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

|                                               |                                                     |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Nome Empresarial                              | INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI         |
| Natureza do Livro                             | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Número de ordem                               | 3                                                   |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 797                                                 |
| Data de inicio                                | 01/01/2021                                          |
| Data de término                               | 31/12/2021                                          |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AE.02.2A.BC.E4.6B.4F.5B.4F.B5.E5.F2.F0.CC.3B.66.24.73.3B.7D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

|                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>Governo do Distrito Federal</b><br>Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal<br>Fone: ( ) - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br |  <b>Série do Documento</b><br>Nota Fiscal de Serviço<br>Eletrônica - NFS-e<br>Número da Nota Fiscal<br>44 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                          |                                                                                     |                            |                             |                   |                       |  |                  |                           |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------|-----------------------|--|------------------|---------------------------|--|
| <b>Dados do Prestador de Serviço</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                          |                                                                                     |                            |                             |                   |                       |  |                  |                           |  |
| <b>Inove Producao de Eventos e Show Bar Eireli</b><br><b>Inove Producao de Eventos e Show Bar</b><br>Setor de Autarquia Sul Quadra 04 Bloco A Sala 229 Edif Victoria Office, - Asa Sul<br>CEP 70070-938 - Fone: (61)8318-0405 - Brasília/ DF<br>adm.carvalhoegueria@gmail.com<br>Inscrição Municipal 0765551400160 - CPF/CNPJ 18.775.301/0001-52 | <table><tr><td>Data de Geração da NFS-e</td><td rowspan="4"></td></tr><tr><td><b>07/03/2023 15:19:51</b></td></tr><tr><td>Data de Competência/Emissão</td></tr><tr><td><b>07/03/2023</b></td></tr><tr><td>Cód. de Autenticidade</td><td rowspan="2"></td></tr><tr><td><b>FCD7B8FA7</b></td></tr><tr><td>Responsável pela Retenção</td><td></td></tr></table> | Data de Geração da NFS-e |  | <b>07/03/2023 15:19:51</b> | Data de Competência/Emissão | <b>07/03/2023</b> | Cód. de Autenticidade |  | <b>FCD7B8FA7</b> | Responsável pela Retenção |  |
| Data de Geração da NFS-e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                          |                                                                                     |                            |                             |                   |                       |  |                  |                           |  |
| <b>07/03/2023 15:19:51</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                          |                                                                                     |                            |                             |                   |                       |  |                  |                           |  |
| Data de Competência/Emissão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                          |                                                                                     |                            |                             |                   |                       |  |                  |                           |  |
| <b>07/03/2023</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                          |                                                                                     |                            |                             |                   |                       |  |                  |                           |  |
| Cód. de Autenticidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                          |                                                                                     |                            |                             |                   |                       |  |                  |                           |  |
| <b>FCD7B8FA7</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                          |                                                                                     |                            |                             |                   |                       |  |                  |                           |  |
| Responsável pela Retenção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                          |                                                                                     |                            |                             |                   |                       |  |                  |                           |  |

|                                                |                                |              |                        |
|------------------------------------------------|--------------------------------|--------------|------------------------|
| <b>Identificação da Nota Fiscal Eletrônica</b> |                                |              |                        |
| Natureza da Operação                           | Número do RPS                  | Série do RPS | Data de Emissão do RPS |
| Exigível                                       |                                |              |                        |
| Local dos Serviços                             | Município Incidência           |              |                        |
| São Paulo - São Paulo                          | São Miguel Arcanjo - São Paulo |              |                        |

|                                                        |                                  |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Dados do Tomador de Serviços</b>                    |                                  |
| <b>CNPJ/CPF :</b> 00.394.429/0198-04                   | <b>IM :</b>                      |
| <b>Razão Social :</b> GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO |                                  |
| <b>Endereço :</b> Avenida Olavo Fontoura               | <b>Número :</b> 1300             |
| <b>Complemento :</b>                                   | <b>Bairro :</b> Santana          |
| <b>CEP :</b> 02012-021                                 | <b>Cidade/UF :</b> São Paulo/ SP |
| <b>Telefone :</b> (11)2224-9900                        | <b>E-mail :</b>                  |

|                                           |                     |              |
|-------------------------------------------|---------------------|--------------|
| <b>Dados do Intermediário de Serviços</b> |                     |              |
| CNPJ                                      | Inscrição Municipal | Razão Social |
|                                           |                     |              |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição dos Serviços</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Prestação de serviços de organização de eventos com fornecimento de Flores em homenagem ao dia da mulher conforme NE 3478/2023 - Item compra: 000 01 - Flor Natural Nome: Flor Natural Para Decoracao, valor unitário: R\$ 310,93; Item compra: 00003 - Flor Natural Nome: Flor Natural Para Decoracao, valor unitário: R\$ 790,00. Entrega dia 07/03/2023 em PASP/ São Paulo – SP – AV. Braz Leme, 2594. |

|                                                                |                         |                       |                 |                |                    |                       |                                   |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------|----------------|--------------------|-----------------------|-----------------------------------|
| <b>Detalhamento dos Tributos</b>                               |                         |                       |                 |                |                    |                       |                                   |
| Atividade do Município                                         |                         |                       |                 | Alíquota       | Item da LC116/2003 | Cód. NBS              | Cód. CNAE                         |
| 1710 - 17.10 - Planejamento, organização e administração de... |                         |                       |                 | <b>2,00</b>    | 1710               |                       | 8230001                           |
| <b>VI. Total dos Serviços</b>                                  | Desconto Incondicionado | Deduções Base Cálculo | Base de Cálculo | Total do ISSQN | ISSQN Retido       | Desconto Condicionado |                                   |
| <b>R\$ 1.100,93</b>                                            | R\$ 0,00                | R\$ 0,00              | R\$ 1.100,93    | R\$ 22,02      | Não                | R\$ 0,00              |                                   |
| PIS                                                            | COFINS                  | INSS                  | IRRF            | CSLL           | Outras Retenções   | VI. ISSQN Retido      | <b>VI. Líquido da Nota Fiscal</b> |
| R\$ 0,00                                                       | R\$ 0,00                | R\$ 0,00              | R\$ 0,00        | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00              | <b>R\$ 1.100,93</b>               |
| <b>Construção Civil</b>                                        |                         | <b>Cód. Obra :</b>    |                 |                | <b>Art. :</b>      |                       |                                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Informações Adicionais</b>                                                                                                                                                                                                                      |
| Conforme lei nº 14.148 de 03.05.2021, decreto legislativo nº 6 de 20.03.2020, apuração com redução de alíquota 0 (zero) para PIS, COFINS, IRPJ e CSLL.                                                                                             |
| PAGAMENTO VIA TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA EM CONTA ABAIXO:<br>BANCO: BRADESCO (237)<br>AGÊNCIA: 0606-8<br>CONTA CORRENTE: 77070-1<br>FAVORECIDO: INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS<br>CNPJ: 18.775.301/0001-52<br>PIX (e-mail): financeiro@inoveproducao.com.br |

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://df.issnetonline.com.br/online/Login/Login.aspx>

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br



**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal**  
Fone: ( ) - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br



Série do Documento  
**Nota Fiscal de Serviço  
Eletrônica - NFS-e**  
Número da Nota Fiscal  
**46**

### Dados do Prestador de Serviço

**Inove Producao de Eventos e Show Bar Eireli**  
**Inove Producao de Eventos e Show Bar**

Setor de Autarquia Sul Quadra 04 Bloco A Sala 229 Edif Victoria Office, - Asa Sul  
CEP 70070-938 - Fone: (61)8318-0405 - Brasília/ DF  
adm.carvalhoegueria@gmail.com  
Inscrição Municipal 0765551400160 - CPF/CNPJ 18.775.301/0001-52

Data de Geração da NFS-e  
**09/03/2023 10:29:28**  
Data de Competência/Emissão  
**09/03/2023**  
Cód. de Autenticidade  
**27D809724**  
Responsável pela Retenção



### Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

|                                                    |                                                      |              |                        |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------|------------------------|
| Natureza da Operação<br><b>Exigível</b>            | Número do RPS                                        | Série do RPS | Data de Emissão do RPS |
| Local dos Serviços<br><b>São Paulo - São Paulo</b> | Município Incidência<br><b>São Paulo - São Paulo</b> |              |                        |

### Dados do Tomador de Serviços

**CNPJ/CPF :** 00.394.429/0198-04 **IM :**  
**Razão Social :** GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO  
**Endereço :** Avenida Olavo Fontoura **Número :** 1300  
**Complemento :** **Bairro :** Santana  
**CEP :** 02012-021 **Cidade/UF :** São Paulo/ SP  
**Telefone :** (11)2224-9900 **E-mail :**

### Dados do Intermediário de Serviços

|             |                            |                     |
|-------------|----------------------------|---------------------|
| <b>CNPJ</b> | <b>Inscrição Municipal</b> | <b>Razão Social</b> |
|-------------|----------------------------|---------------------|

### Descrição dos Serviços

Prestação de serviços de organização de eventos com fornecimento de flores conforme NE 223/2023 - Item compra: 00002 – Coroa de Flores Nome: Coroa de Flores, valor unitário: R\$750,00. Entregue dia 08/03/2023 em GAP-SP – Grupamento de Apoio de São Paulo – Av. Olavo Fontoura, 1300 – Santana, São Paulo – SP.

### Detalhamento dos Tributos

|                                                                                                 |                                            |                                          |                                      |                                    |                                     |                                          |                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Atividade do Município<br><b>1710 - 17.10 - Planejamento, organização e administração de...</b> |                                            |                                          |                                      | Alíquota<br><b>2,00</b>            | Item da LC116/2003<br><b>1710</b>   | Cód. NBS                                 | Cód. CNAE<br><b>8230001</b>                            |
| <b>VI. Total dos Serviços</b><br><b>R\$ 750,00</b>                                              | Desconto Incondicionado<br><b>R\$ 0,00</b> | Deduções Base Cálculo<br><b>R\$ 0,00</b> | Base de Cálculo<br><b>R\$ 750,00</b> | Total do ISSQN<br><b>R\$ 15,00</b> | ISSQN Retido<br><b>Não</b>          | Desconto Condicionado<br><b>R\$ 0,00</b> |                                                        |
| PIS<br><b>R\$ 0,00</b>                                                                          | COFINS<br><b>R\$ 0,00</b>                  | INSS<br><b>R\$ 0,00</b>                  | IRRF<br><b>R\$ 0,00</b>              | CSLL<br><b>R\$ 0,00</b>            | Outras Retenções<br><b>R\$ 0,00</b> | VI. ISSQN Retido<br><b>R\$ 0,00</b>      | <b>VI. Líquido da Nota Fiscal</b><br><b>R\$ 750,00</b> |
| <b>Construção Civil</b>                                                                         |                                            |                                          |                                      | <b>Cód. Obra :</b>                 |                                     | <b>Art. :</b>                            |                                                        |

### Informações Adicionais

Conforme lei nº 14.148 de 03.05.2021, decreto legislativo nº 6 de 20.03.2020, apuração com redução de alíquota 0 (zero) para PIS, COFINS, IRPJ e CSLL.  
PAGAMENTO VIA TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA EM CONTA ABAIXO:  
BANCO: BRADESCO (237)  
AGÊNCIA: 0606-8  
CONTA CORRENTE: 77070-1  
FAVORECIDO: INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS  
CNPJ: 18.775.301/0001-52  
PIX (e-mail): financeiro@inoveproducao.com.br

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://df.issnetonline.com.br/online/Login/Login.aspx>

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br



**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal**  
Fone: ( ) - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br



Série do Documento  
**Nota Fiscal de Serviço  
Eletrônica - NFS-e**  
Número da Nota Fiscal  
67

### Dados do Prestador de Serviço

**Inove Producao de Eventos e Show Bar Eireli**  
**Inove Producao de Eventos e Show Bar**

Setor de Autarquia Sul Quadra 04 Bloco A Sala 229 Edif Victoria Office, - Asa Sul  
CEP 70070-938 - Fone: (61)8318-0405 - Brasília/ DF  
adm.carvalhoegueria@gmail.com  
Inscrição Municipal 0765551400160 - CPF/CNPJ 18.775.301/0001-52

Data de Geração da NFS-e  
**23/03/2023 15:27:59**  
Data de Competência/Emissão  
**23/03/2023**  
Cód. de Autenticidade  
**111E648EF**  
Responsável pela Retenção



### Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

|                                             |                                               |              |                        |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------|------------------------|
| Natureza da Operação<br>Exigível            | Número do RPS                                 | Série do RPS | Data de Emissão do RPS |
| Local dos Serviços<br>São Paulo - São Paulo | Município Incidência<br>São Paulo - São Paulo |              |                        |

### Dados do Tomador de Serviços

**CNPJ/CPF :** 00.394.429/0198-04 **IM :**  
**Razão Social :** GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO  
**Endereço :** Avenida Olavo Fontoura **Número :** 1300  
**Complemento :** **Bairro :** Santana  
**CEP :** 02012-021 **Cidade/UF :** São Paulo/ SP  
**Telefone :** (11)2224-9900 **E-mail :**

### Dados do Intermediário de Serviços

|      |                     |              |
|------|---------------------|--------------|
| CNPJ | Inscrição Municipal | Razão Social |
|------|---------------------|--------------|

### Descrição dos Serviços

Prestação de serviço de organização de eventos com fornecimento de 02 buquês de flores, seguindo a descrição – Item compra: 00001 – Flor Natural Nome: Flor Natural Para Decoração. Quantidade: 2; Valor Unitário: 310,93. Entregue dia 22 de março de 2023 às 14:00 horas em Grupamento de Apoio de São Paulo – Av. Olavo Fontoura, 1300 – Santana, São Paulo – SP. Conforme a Nota de Empenho Nº 152/2023.

### Detalhamento dos Tributos

|                                                                                          |                                     |                                   |                               |                             |                              |                                   |                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Atividade do Município<br>1710 - 17.10 - Planejamento, organização e administração de... |                                     |                                   |                               | Alíquota<br><b>2,00</b>     | Item da LC116/2003<br>1710   | Cód. NBS                          | Cód. CNAE<br>8230001                                   |
| <b>VI. Total dos Serviços</b><br><b>R\$ 621,86</b>                                       | Desconto Incondicionado<br>R\$ 0,00 | Deduções Base Cálculo<br>R\$ 0,00 | Base de Cálculo<br>R\$ 621,86 | Total do ISSQN<br>R\$ 12,44 | ISSQN Retido<br>Não          | Desconto Condicionado<br>R\$ 0,00 |                                                        |
| PIS<br>R\$ 0,00                                                                          | COFINS<br>R\$ 0,00                  | INSS<br>R\$ 0,00                  | IRRF<br>R\$ 0,00              | CSLL<br>R\$ 0,00            | Outras Retenções<br>R\$ 0,00 | VI. ISSQN Retido<br>R\$ 0,00      | <b>VI. Líquido da Nota Fiscal</b><br><b>R\$ 621,86</b> |
| <b>Construção Civil</b>                                                                  |                                     |                                   |                               | <b>Cód. Obra :</b>          |                              | <b>Art. :</b>                     |                                                        |

### Informações Adicionais

Conforme lei nº 14.148 de 03.05.2021, decreto legislativo nº 6 de 20.03.2020, apuração com redução de alíquota 0 (zero) para PIS, COFINS, IRPJ e CSLL.  
PAGAMENTO VIA TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA EM CONTA ABAIXO:  
BANCO: BRADESCO (237)  
AGÊNCIA: 0606-8  
CONTA CORRENTE: 77070-1  
FAVORECIDO: INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS  
CNPJ: 18.775.301/0001-52  
PIX (e-mail): financeiro@inoveproducao.com.br

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://df.issnetonline.com.br/online/Login/Login.aspx>

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                            |                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                     |                                    |                                     |                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------|
|  <b>Governo do Distrito Federal</b><br>Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal<br>Fone: ( ) - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br                                                                                                                                                                                  |                                            |  <b>Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e</b><br>Número da Nota Fiscal<br>71                                               |                                                                                     |                                    |                                     |                                                   |
| <b>Dados do Prestador de Serviço</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                            |                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                     |                                    |                                     |                                                   |
| <b>Inove Producao de Eventos e Show Bar Eireli</b><br><b>Inove Producao de Eventos e Show Bar</b><br>Setor de Autarquia Sul Quadra 04 Bloco A Sala 229 Edif Victoria Office, - Asa Sul<br>CEP 70070-938 - Fone: (61)8318-0405 - Brasília/ DF<br>adm.carvalhoegueria@gmail.com<br>Inscrição Municipal 0765551400160 - CPF/CNPJ 18.775.301/0001-52                                                              |                                            | <b>Data de Geração da NFS-e</b><br><b>27/03/2023 14:17:50</b><br><b>Data de Competência/Emissão</b><br><b>27/03/2023</b><br><b>Cód. de Autenticidade</b><br><b>3E503DA92</b><br><b>Responsável pela Retenção</b> |  |                                    |                                     |                                                   |
| <b>Identificação da Nota Fiscal Eletrônica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                            |                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                     |                                    |                                     |                                                   |
| <b>Natureza da Operação</b><br>Exigível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Número do RPS</b>                       | <b>Série do RPS</b>                                                                                                                                                                                              | <b>Data de Emissão do RPS</b>                                                       |                                    |                                     |                                                   |
| <b>Local dos Serviços</b><br>Manaus - Amazonas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                            | <b>Município Incidência</b><br>Manaus - Amazonas                                                                                                                                                                 |                                                                                     |                                    |                                     |                                                   |
| <b>Dados do Tomador de Serviços</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                            |                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                     |                                    |                                     |                                                   |
| <b>CNPJ/CPF :</b> 04.407.029/0001-43                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                            | <b>IM :</b>                                                                                                                                                                                                      |                                                                                     |                                    |                                     |                                                   |
| <b>Razão Social :</b> Superintendencia da Zona Franca de Manaus                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                            | <b>Número :</b> 1.424                                                                                                                                                                                            |                                                                                     |                                    |                                     |                                                   |
| <b>Endereço :</b> AV Avenida Ministro Mario Andreazza                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                            | <b>Bairro :</b> Distrito Industrial                                                                                                                                                                              |                                                                                     |                                    |                                     |                                                   |
| <b>Complemento :</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                            | <b>Cidade/UF :</b> Manaus/ AM                                                                                                                                                                                    |                                                                                     |                                    |                                     |                                                   |
| <b>CEP :</b> 69075-830                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                            | <b>E-mail :</b> www.suframa@suframa.gov.br                                                                                                                                                                       |                                                                                     |                                    |                                     |                                                   |
| <b>Telefone :</b> (92)3321-7074                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                            |                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                     |                                    |                                     |                                                   |
| <b>Dados do Intermediário de Serviços</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                            |                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                     |                                    |                                     |                                                   |
| <b>CNPJ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Inscrição Municipal</b>                 | <b>Razão Social</b>                                                                                                                                                                                              |                                                                                     |                                    |                                     |                                                   |
| <b>Descrição dos Serviços</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                            |                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                     |                                    |                                     |                                                   |
| Prestação de serviço de organização de eventos com fornecimento de buffet para o evento – 308ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo da Sufram a, dia 24 de março de 2023 às 08:30 no Centro de Convenções Vasco Vasques 100 (cem) pessoas, e fornecimento de 03 (três) arranjos de flores tropicais p ara decoração. Conforme a Nota de Empenho N° 95/2023.                                           |                                            |                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                     |                                    |                                     |                                                   |
| <b>Detalhamento dos Tributos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                            |                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                     |                                    |                                     |                                                   |
| <b>Atividade do Município</b><br>1208 - 12.08 - Feiras, exposições, congressos e congêneres. -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                            | <b>Alíquota</b><br>2,00                                                                                                                                                                                          | <b>Item da LC116/2003</b><br>1208                                                   | <b>Cód. NBS</b>                    | <b>Cód. CNAE</b><br>8230001         |                                                   |
| <b>VI. Total dos Serviços</b><br>R\$ 4.592,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Desconto Incondicionado</b><br>R\$ 0,00 | <b>Deduções Base Cálculo</b><br>R\$ 0,00                                                                                                                                                                         | <b>Base de Cálculo</b><br>R\$ 4.592,00                                              | <b>Total do ISSQN</b><br>R\$ 91,84 | <b>ISSQN Retido</b><br>Não          | <b>Desconto Condicionado</b><br>R\$ 0,00          |
| <b>PIS</b><br>R\$ 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>COFINS</b><br>R\$ 0,00                  | <b>INSS</b><br>R\$ 0,00                                                                                                                                                                                          | <b>IRRF</b><br>R\$ 0,00                                                             | <b>CSLL</b><br>R\$ 0,00            | <b>Outras Retenções</b><br>R\$ 0,00 | <b>VI. Líquido da Nota Fiscal</b><br>R\$ 4.592,00 |
| <b>Construção Civil</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                            | <b>Cód. Obra :</b>                                                                                                                                                                                               |                                                                                     | <b>Art. :</b>                      |                                     |                                                   |
| <b>Informações Adicionais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                            |                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                     |                                    |                                     |                                                   |
| Conforme lei nº 14.148 de 03.05.2021, decreto legislativo nº 6 de 20.03.2020, apuração com redução de alíquota 0 (zero) para PIS, C OFINS, IRPJ e CSLL.<br>PAGAMENTO VIA TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA EM CONTA ABAIXO:<br>BANCO: BRADESCO (237)<br>AGÊNCIA: 0606-8<br>CONTA CORRENTE: 77070-1<br>FAVORECIDO: INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS<br>CNPJ: 18.775.301/0001-52<br>PIX (e-mail): financeiro@inoveproducao.com.br |                                            |                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                     |                                    |                                     |                                                   |

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://df.issnetonline.com.br/online/Login/Login.aspx>

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                     |                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                   |                                                                                     |                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
|  <b>Governo do Distrito Federal</b><br>Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal<br>Fone: ( ) - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br                                                                                                                                                                                  |                                     |  <b>Nota Fiscal Eletrônica</b> |                                                        | Série do Documento<br>Nota Fiscal de Serviço<br>Eletrônica - NFS-e<br>Número da Nota Fiscal<br>82 |                                                                                     |                                            |
| <b>Dados do Prestador de Serviço</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                     |                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                   |                                                                                     |                                            |
| <b>Inove Producao de Eventos e Show Bar Eireli</b><br><b>Inove Producao de Eventos e Show Bar</b><br>Setor de Autarquia Sul Quadra 04 Bloco A Sala 229 Edif Victoria Office, - Asa Sul<br>CEP 70070-938 - Fone: (61)8318-0405 - Brasília/ DF<br>adm.carvalhoegueria@gmail.com<br>Inscrição Municipal 0765551400160 - CPF/CNPJ 18.775.301/0001-52                                                              |                                     |                                                                                                                  | Data de Geração da NFS-e<br><b>04/04/2023 11:47:21</b> |                                                                                                   |  |                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                     |                                                                                                                  | Data de Competência/Emissão<br><b>04/04/2023</b>       |                                                                                                   |                                                                                     |                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                     |                                                                                                                  | Cód. de Autenticidade<br><b>D6D13BB07</b>              |                                                                                                   |                                                                                     |                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                     |                                                                                                                  | Responsável pela Retenção                              |                                                                                                   |                                                                                     |                                            |
| <b>Identificação da Nota Fiscal Eletrônica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                     |                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                   |                                                                                     |                                            |
| Natureza da Operação<br>Exigível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                     | Número do RPS                                                                                                    |                                                        | Série do RPS                                                                                      |                                                                                     |                                            |
| Local dos Serviços<br>São Paulo - São Paulo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                     | Município Incidência<br>São Paulo - São Paulo                                                                    |                                                        |                                                                                                   |                                                                                     |                                            |
| <b>Dados do Tomador de Serviços</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                     |                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                   |                                                                                     |                                            |
| CNPJ/CPF : 00.394.429/0198-04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                     |                                                                                                                  | IM :                                                   |                                                                                                   |                                                                                     |                                            |
| Razão Social : GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                     |                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                   |                                                                                     |                                            |
| Endereço : Avenida Olavo Fontoura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                     |                                                                                                                  | Número : 1300                                          |                                                                                                   |                                                                                     |                                            |
| Complemento :                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                     |                                                                                                                  | Bairro : Santana                                       |                                                                                                   |                                                                                     |                                            |
| CEP : 02012-021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                     |                                                                                                                  | Cidade/UF : São Paulo/ SP                              |                                                                                                   |                                                                                     |                                            |
| Telefone : (11)2224-9900                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                     |                                                                                                                  | E-mail :                                               |                                                                                                   |                                                                                     |                                            |
| <b>Dados do Intermediário de Serviços</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                     |                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                   |                                                                                     |                                            |
| CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                     | Inscrição Municipal                                                                                              |                                                        | Razão Social                                                                                      |                                                                                     |                                            |
| <b>Descrição dos Serviços</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                     |                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                   |                                                                                     |                                            |
| Prestação de serviço de organização de eventos com fornecimento de 3 (três) buquês com 24 rosas – Valor Unitário: R\$ 310,93; e 1 (um) arranjo de púlpito – Valor Unitário: R\$ 790,00. Entregue nos dias 30 de março, e 02 de abril de 2023 no endereço – GAP-SP – Grupamento de Apoio de São Paulo – Av. Olavo Fontoura, 1300 – Santana, São Paulo – SP. Conforme Nota de Empenho N° 224/2023.              |                                     |                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                   |                                                                                     |                                            |
| <b>Detalhamento dos Tributos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                     |                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                   |                                                                                     |                                            |
| Atividade do Município<br>1710 - 17.10 - Planejamento, organização e administração de...                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                     |                                                                                                                  | Alíquota<br><b>2,00</b>                                | Item da LC116/2003<br>1710                                                                        | Cód. NBS                                                                            | Cód. CNAE<br>8230001                       |
| VI. Total dos Serviços<br><b>R\$ 1.722,79</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Desconto Incondicionado<br>R\$ 0,00 | Deduções Base Cálculo<br>R\$ 0,00                                                                                | Base de Cálculo<br>R\$ 1.722,79                        | Total do ISSQN<br>R\$ 34,46                                                                       | ISSQN Retido<br>Não                                                                 | Desconto Condicionado<br>R\$ 0,00          |
| PIS<br>R\$ 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | COFINS<br>R\$ 0,00                  | INSS<br>R\$ 0,00                                                                                                 | IRRF<br>R\$ 0,00                                       | CSLL<br>R\$ 0,00                                                                                  | Outras Retenções<br>R\$ 0,00                                                        | VI. Líquido da Nota Fiscal<br>R\$ 1.722,79 |
| <b>Construção Civil</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                     | <b>Cód. Obra :</b>                                                                                               |                                                        | <b>Art. :</b>                                                                                     |                                                                                     |                                            |
| <b>Informações Adicionais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                     |                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                   |                                                                                     |                                            |
| Conforme lei nº 14.148 de 03.05.2021, decreto legislativo nº 6 de 20.03.2020, apuração com redução de alíquota 0 (zero) para PIS, C OFINS, IRPJ e CSLL.<br>PAGAMENTO VIA TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA EM CONTA ABAIXO:<br>BANCO: BRADESCO (237)<br>AGÊNCIA: 0606-8<br>CONTA CORRENTE: 77070-1<br>FAVORECIDO: INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS<br>CNPJ: 18.775.301/0001-52<br>PIX (e-mail): financeiro@inoveproducao.com.br |                                     |                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                   |                                                                                     |                                            |

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://df.issnetonline.com.br/online/Login/Login.aspx>

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br

Recebemos de INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.000.352

Série 001

INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI

INOVE

PRODUÇÃO

SAUS QUADRA 4LOTE 9/10 SALA 229 ED. VICTORIA OFFICE TOWER, . - ASA SUL - BRASILIA - DF - CEP: 70070-938 Fone: (61)98318-0405

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.352

Série 001

Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

5322 1218 7753 0100 0152 5500 1000 0003 5210 6167 3704

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353220077779190 07/12/2022 14:56:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0765551400160

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

18.775.301/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

CNPJ / CPF

04.407.029/0001-43

DATA DA EMISSÃO

07/12/2022

ENDEREÇO

AVENIDA MINISTRO MÁRIO ANDREAZZA Nº 1474, .

BAIRRO / DISTRITO

DISTRITO INDUSTRIAL I

CEP

69075-830

DATA DA SAÍDA

07/12/2022

MUNICÍPIO

MANAUS

UF

AM

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

14:30:23

PAGAMENTOS

Descrição : Dinheiro

Valor : R\$ 4.399,50

|                         |      |                 |      |                                |      |                            |      |                          |
|-------------------------|------|-----------------|------|--------------------------------|------|----------------------------|------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS |      | VALOR DO ICMS   |      | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. |      | VALOR DO ICMS SUBST.       |      | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00                    |      | 0,00            |      | 0,00                           |      | 0,00                       |      | 0,00                     |
| VALOR DO FRETE          | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | DESCONTO                       | 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA      |
|                         |      |                 |      |                                |      |                            | 0,00 | 4.399,50                 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                                                                                                         | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UNID. | QTDE.    | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. % |      |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|------|-------|----------|----------------|----------------|---------------|--------------------|------------|-----------|---------|------|
|                |                                                                                                                                        |          |       |      |       |          |                |                |               |                    |            |           | ICMS    | IPI  |
| 18             | FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS<br>COFFE BREAK realizado no dia 07/12/2022 às 11h na sede da SUFRAMA , conforme o empenho 143/2022 | 00000000 | 0     | 6933 | UNID  | 150,0000 | 29,3300        | 0,00           | 4.399,50      | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00    | 0,00 |
|                |                                                                                                                                        |          |       |      |       |          |                |                |               |                    |            |           |         |      |

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0765551400160

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

4.399.50

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

4.399.50

VALOR TOTAL DO ISSQN

0.00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI.

PAGAMENTO VIA TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA EM CONTA ABAIXO:  
BANCO: BRADESCO (237)  
AGÊNCIA: 606-8  
CONTA CORRENTE: 77070-1  
FAVORECIDO: INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS  
CNPJ: 18.775.301/0001-52  
PIX (e-mail): financeiro@inoveproducao.com.br  
{id:6167370}

RESERVADO AO FISCO



Brasília, 12 de abril de 2023

**Ofício Número: 006/2023**

Ao,

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços  
Superintendência da Zona Franca de Manaus  
Superintendência Adjunta de Administração

Assunto: **Prorrogação Contratual.**

*Referência:* Processo nº 52710.000803/2022-75.

Ao SR: Daniel Lima da Silva

INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI, com sede Setor de Autarquias Sul Quadra 04 Bloco A Lote 09/10 Sala 229 – Asa Sul – DF – CEP: 70070-938, inscrita no CNPJ sob o nº 18.775.301/0001-52, aceita por meio deste ofício, renovação contratual com esse estimado ministério, cujo: CONTRATO Nº 003/2022 e processo: nº 52710.000803/2022-75. Aproveitamos o ensejo, para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente;

Felipe Lacerda Silva

Diretor



MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME  
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

CONTRATO Nº 3/2022

Processo nº 52710.000803/2022-75

Unidade Gestora: [\[CGCOM\]](#)

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA E A EMPRESA INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI.

A SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA, com sede na Avenida Ministro Mário Andreazza, nº 1474 – Distrito Industrial, na cidade de Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 04.407.029/0001–43, neste ato representado pelo Superintendente Adjunto Executivo, Senhor PAULO SÉRGIO OLIVEIRA AMORIM, inscrito no CPF/MF sob o nº 682.338.417–49, portador da Carteira de Identidade Militar nº 019056542–4, expedida pelo MINISTÉRIO DA DEFESA, nomeado pela Portaria nº 676, de 15 de junho de 2021, e em razão da delegação de competência conferida pela Portaria nº 88, de 16 de fevereiro de 2016, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.775.301/0001–52, sediada Setor de Autarquias Sul Quadra 04 Bloco A Lote 09/10 Sala 229 – Asa Sul – DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Felipe Lacerda Silva, portador da Carteira de Identidade nº 2.475.892, expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF nº 031.702.611–93, tendo em vista o que consta no Processo nº 52710.009713/2020-88 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e Ato Autorizativo nº 1222634, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 03/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada em serviços de Buffet e Decoração de evento para atender as demandas das Reuniões do Conselho de Administração da SUFRAMA realizadas bimestralmente e demais eventos oficiais descritos no Estudo Técnico Preliminar, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

| ITEM | CATSER | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | Unidade de | Quantidade | Valor | Valor Total |
|------|--------|-------------------------|------------|------------|-------|-------------|
|------|--------|-------------------------|------------|------------|-------|-------------|

|             |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | fornecimento | de<br>demanda | unitário   |               |
|-------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|------------|---------------|
| 1           | 12807 | Buffet - Coffee Break: Café + açúcar + adoçante/Leite/Sucos tropicais (pelo menos dois tipos) / Biscoitos amanteigados doces e salgados / Bolo (pelo menos 2 tipos) / Bandeja de pão e frios variados. O serviço deve contemplar a montagem de ilha de alimentos e bebidas, toalhas, guardanapos, talheres, pratos, xícaras e copos de vidro e demais acessórios necessários à execução do serviço. | Pessoa       | 1500          | R\$ 29,33  | R\$ 43.995,00 |
| 3           | 17019 | Decoração de eventos: Ornamentação com Jardineira de Flores no Estilo Tropical para a frente da mesa de honra do evento (palco), medindo 4m (largura) x 0,80m (altura)                                                                                                                                                                                                                              | Unidade      | 12            | R\$ 553,00 | R\$ 6.636,00  |
| VALOR TOTAL |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |               |            | R\$ 50.631,00 |

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir das assinaturas dos contraentes, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP n.º 05/2017, atentando, em especial, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor total da contratação é de R\$ 50.631,00 (cinquenta mil, seiscentos e trinta um reais).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:  
Unidade/Gestão: 19205

Fonte: 0174019205

Programa de Trabalho: 22.122.0032.2000.0001

Elemento de Despesa: 3390.39.23

PTRES: 172002

Plano Orçamentário: 0003

Nota de Empenho nº 2022NE000090 data: 15/02/2022

Nota de Empenho nº 2022NE000143 data: 20/04/2022

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4.3. Caso o contrato tenha duração ou previsão que ultrapasse um exercício financeiro, em termos aditivos ou apostilamentos, indicar-se-ão os créditos e empenhos para sua cobertura.

## 5. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

## 6. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 8. **CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 9. **CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10. **CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados e precedidos de autorização da autoridade competente, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório, bem como à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA C ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS CONFORME A LEI Nº 13.709 DE 14 DE AGOSTO DE 2018**

14.1. A Contratada (Operadora) e seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados deverão atuar na execução do contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores e fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018.

14.2. A Contratada compromete-se a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações, dos dados pessoais e os dados pessoais sensíveis, repassados em decorrência da execução do objeto do instrumento, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras pessoas físicas ou jurídicas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento.

14.3. A Contratada deverá manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais tratados pela Contratada, a fim de garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

14.4. A Contratada deverá informar, imediatamente, à SUFRAMA, sobre ocorrência de algum incidente nas atividades de tratamento de dados pessoais, indicando o canal de comunicação (email, telefone) do encarregado e do controlador da SUFRAMA.

14.5. A Contratada será responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à Contratante e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela Contratada de qualquer das cláusulas previstas na disposição referente a proteção e uso dos dados pessoais.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO**

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Amazonas - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado, eletronicamente, pelos contraentes e por duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Silva, Usuário Externo**, em 02/05/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na [http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1310270** e o código CRC **50AACDD9**.